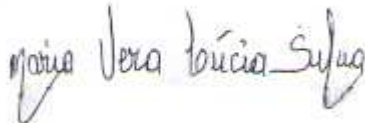


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CÂNDIDO BATISTA SOBRINHO, referente à Locação de carro para atender as demandas dos seis PCA's e das seis Campanhas de Educação Ambiental implementadas nas Comunidades Rurais do município de Piquet Carneiro, nas seguintes rotas: Ema dos Marinheiros e Ibicuã; Ibicuã, Ema dos Marinheiros, Ema dos Bernardos e Trindade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 21 de Julho de 2016



MARIA VERA LÚCIA SILVA  
SECRETÁRIA